



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 064/2025
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **MARCONES DE RESENDE SANTOS**, Assessor de Divisão, CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **MARCONES DE RESENDE SANTOS**, portador (a) do CPF nº 026.XXX.XXX-20, Assessor de Divisão, CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
10 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal